



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º. 21.538/ 2020.**

**FÁBIO MARCONDES.** Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR A PORTARIA N.º.21535/19**, a partir de 01/01/2020, do Sr. **CIRILO HONORIO GONÇALVES**, reg. 3647, efetivo, no cargo de Chefe de Setor A, Grupo B, Nível 10F, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, referente o recebimento de gratificação pelo exercício da função de Membro do Controle Interno com 60% do salário base e dedicação exclusiva com 40 (quarenta) horas semanais da Lei Ordinária n.º. 3.863/2019.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 02 de janeiro de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.